



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 170/2019

O Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Joel Maraschin a Porto Alegre - RS, no dia 02 de dezembro de 2019, na Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. Não haverá ressarcimento.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 20 de novembro de 2019.**

**Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de novembro de 2019.**

**Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário**